

Decreto Nº 00047/2014

Data: 21/07/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.250,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0222000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC
3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche
3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's
3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2179- Realização de Campanhas de Vacinação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 700,00 (setecentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0129000002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 200,00 (duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação de estradas vicinais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 177.250,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.1005- Implementação do Sistema Protocolo Único

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

05.050.0.8.13.391.0016.1035- Construir e adquirir equipamentos para implantação do Anfiteatro

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.51.00.00 - 0114000008 - Obras e Instalações R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0123000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114000017 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 0114000017 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.131.0024.2194- Eventos de monitoramento e avaliação da política pública de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1092- Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de transportes

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.605.0032.1100- Criar o centro de comercialização, distribuição e armazenagem da agricultura familiar

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1094- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte

4.4.90.52.00.00 - 0224000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0224000055 - Equip.e Material Permanentes R\$ 300,00 (trezentos reais)

09.090.0.1.26.782.0032.2253- Abertura de estrada, cascalhamento, substituir as pequenas pontes de madeira

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0224000054 - Material de Consumo R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0224000055 - Material de Consumo R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0224000054 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0224000055 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 177.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 21 de julho de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração